



DECRETO

PORTARIA Nº 01847/2021-GP

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomear membros para compor o Fórum Permanente de Educação do Município de Timon-MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com Decreto Municipal nº 042, De 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia membros para compor o Fórum Municipal de Educação de Timon - Ma para o período 2021-2023, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Wedelândia Sarmento Chaves Gomes

Alda Raquel de Sousa Brito

Andréia Chaves Viana

Teresinha de Sousa E Silva

Evalece Sousa da Silva

Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Sem representante

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Uyara de Santana Assunção

Alexandra Silva Moraes

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

Maria Lúcia de Sousa Meneses

Francisco das Chagas Abreu dos Santos

Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério-FUNDEB:

Maria das Graças Botelho

Rosilene Santos da Silva

Representantes do Ensino Superior:

Edite Sampaio Sotero Leal

Lucimeire Rodrigues Barbosa

Representantes da Regional de Educação do Estado-URE/Timon:

Regino Costa Nolêto Filho

Ana Lúcia da Silva Bezerra

Representantes de Gestor de Escola da Rede Pública:

Vilma Divino Pinheiro da Silva

Yamara Rocha da Silva

Representantes de Gestor de Escola da Rede Privada:

Silvana Moraes do Nascimento Araujo Costa

Hortência Maria de Sousa Oliveira

Representantes de Instituições de Educação Profissional:

Deusdete de Sousa Brito

Carmelita de Alencar Oliveira

Representantes dos Sindicatos dos Profissionais da Educação:

Francisca Mendes Paiva

Norma Suely da Silva Viana

Representantes de Alunos de Escolas Públicas/Privadas:

Natália de Sousa Silva

Jhosefi Kauê Santos Nascimento

Representantes de Pais de Alunos:

Joanice de Araujo Borges (titular)

Rosilene Rodrigues Pacheco (suplente)

Representantes do Conselho Tutelar-CT

Charlene Leite da Silva Nascimento

Daniele Lima de Sousa Rocha

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

Iranilson Araujo Medeiros (titular)

Marilda de Oliveira Loliola Cruz (suplente)

Art.2º. O Fórum Municipal de Educação terá como sua Presidente, Uyara de Santana Assunção e Secretária Executiva, Evalce Sousa da Silva.

Art. 3º. A participação no fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Novembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA

(**) Republicação

PORTARIA Nº 01842/2021-GP

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, IGOR RAFAEL LIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania devendo ser assim considerado a partir de 05/11/2021.

ATO ADMINISTRATIVO

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO

Trata-se de processo administrativo disciplinar nº 083/2021 – SEMAG, conduzido por comissão devidamente constituída pela Portaria nº 001/2021 – SEMAG de 18 de janeiro de 2021, em desfavor do servidor Luiz Ramalho da Costa Marinho, mediante solicitação da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, por abandono de cargo e inassiduidade habitual.

O relatório é dispensado por já constar na sentença anterior, já presente nos autos, nas fls. 130 – 134.

A presente sentença administrativa fundamenta-se inteiramente no parecer jurídico nº 544/2021 advindo da Procuradoria Geral do Município que apresentou entendimento jurídico em resposta a um pedido de reconsideração feito pelo servidor, constante nas fls. 137 – 156.

Ao analisar o entendimento jurídico exposto no parecer acima mencionado e utilizando os princípios próprios da Administração Pública, em especial a legalidade e autotutela, determino a reforma da sentença anteriormente prolatada para conceder novo entendimento quanto à aplicação da penalidade e ao fundamento que a ensejou, consoante a possibilidade legal estabelecida nos artigos 229, I, 239 e 240, todos da Lei Municipal nº 1299/2004.

Pelas razões fáticas e jurídicas acima expostas e ao considerar o histórico profissional do servidor, determino a aplicação de ADVERTÊNCIA do servidor Luiz Ramalho da Costa Marinho por ausentar-se do

serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

Seja o servidor notificado do inteiro teor da presente decisão.

Após a notificação, seja encaminhada a presente sentença à Secretaria Municipal de Governo para publicação da respectiva penalidade, bem como seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para fazer constar no assentamento funcional do servidor.

Timon-MA, 17 de novembro de 2021.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon - MA

SEMUH

PORTARIA Nº 003/2021, de 18 de Novembro de 2021.

Designar os Membros para compor a Comissão de Ranqueamento da demanda habitacional do residencial Leonel Brizola, programa Casa Verde e Amarela, da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH.

O Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade de ranqueamento da demanda habitacional do residencial Leonel Brizola, programa Casa Verde e Amarela,

Resolve:

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo de ranqueamento da demanda do residencial acima, hierarquização da demanda, por excepcional interesse público, visando à transparência do processo:

Membro/Presidente: Marco Gomes de Sousa; - Servidor
Membros: Conceição de Maria Mendes dos Reis; - Servidor

Membro: Maria Orclia Rodrigues de Sousa; - Servidor

Membro: Francilene Santos Lima Silva; - Sociedade Civil

Membro: Gamaliel Vieira dos Santos; - Sociedade Civil

Art. 2º. São atribuições da comissão:

I – Ranquear e Hierarquizar a demanda do residencial Leonel Brizola

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação de Timon-MA, em 18 de Fe Novembro de 2021.

Marcos Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 195/2021 – FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 034/2021, Liberação nº 1405/2021 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: L S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95. Valor total estimado: R\$ 1.514.495,91 (um milhão, quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Data de Assinatura: 05/11/2021. Vigência: 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SEDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.